

PORTARIA N.º 388/2024.

De 02 de Outubro de 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARIA APARECIDA MONTOIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 22.503.154-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 291.433.978-08, Cargo de **MERENDEIRA**, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, referente ao período 2017/2023, Período Aquisitivo – 08.02.2017 à 12.09.2023, gozando a partir de 02.10.2024, com término em 30.11.2024, conforme Certidão n.º 079/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 02 de outubro de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

